

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 20514/2014-16

PORTARIA Nº 24/2 DE 23 DE junho DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 164 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527 de 10.12.1997.

RESOLVE:

Designar a servidora Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva, matrícula SIAPE nº 050406, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na qualidade de Defensora Dativa, para apresentar Defesa Escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de Josélia Maria da Silva Monteiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0291717, que responde Processo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 972 do Magnifico Reitor, já que deixou de atender citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor em exercício

PUBLICADO
EM 23 / 06 / 15
Brumo Wars

Assinado

CPPAD/UFC